

# DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LDO E A LOA 2019

INDICADORES DE AVALIAÇÃO FISCAL



## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	PARÂMETROS MACROECONÔMICOS .....	2
3	ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS.....	2
3.1	Análise da compatibilidade das receitas.....	3
4	ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DE DESPESAS .....	4
4.1	Análise da compatibilidade das despesas.....	4
5	ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO .....	5
5.1	Análise da compatibilidade do Resultado Primário .....	5

## 1 INTRODUÇÃO

O processo orçamentário foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e é de observância obrigatória para todos os entes federativos. Constitui-se num processo integrado de alocação de recursos, compreendendo atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do poder executivo, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O Demonstrativo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2019, foi elaborado em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 5.º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

Já o § 1º do art. 4º, da mesma lei, estabelece:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

## 2 PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

A fim de buscar a compatibilidade entre os instrumentos (LDO/2019 e PLOA/2019) adotou-se, para fins de projeção das receitas e despesas, os mesmos parâmetros econômicos conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Parâmetros Econômicos

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA
PIB real (%)	3,00	3,00
IPCA Anual (%)	4,20	4,20
Esforço Fiscal (%)	1,00	1,00

Fonte: Banco Central do Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Secretaria de Estado da Fazenda.

## 3 ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS

A projeção das receitas do Estado segue, de modo geral, um modelo incremental em que se utilizam os principais indicadores macroeconômicos sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada nos anos anteriores, excluídas desta as receitas extraordinárias. Aplica-se ainda os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

Tabela 2 - Demonstrativo de compatibilidade do orçamento (Fiscal e de Seguridade Social) com as metas fiscais da LDO - (Art. 5º, I Lei Complementar 101/2000) – em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA	
			R\$	%
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>27.920.397</b>	<b>27.510.491</b>	<b>-409.906</b>	<b>-1,5</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.357.066	17.345.240	-11.826	-0,1
Receita de Contribuições	2.597.377	2.833.093	235.716	9,1
Receita Patrimonial	589.576	430.929	-158.647	-26,9



ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA	
			R\$	%
Receita de Agropecuária	1.180	1.157	-23	-1,9
Receita Industrial	36	31	-5	-13,9
Receita de Serviços	1.199.221	1.117.725	-81.496	-6,8
Transferências Correntes	5.678.704	5.358.084	-320.620	-5,6
Outras Receitas Correntes	497.237	424.232	-73.005	-14,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>178.196</b>	<b>760.988</b>	<b>582.792</b>	<b>327,1</b>
Operações de Crédito	43.335	666.358	623.023	1437,7
Alienação de Bens	59.656	51.144	-8.512	-14,3
Amortização de Empréstimos	31.427	30.952	-475	-1,5
Transferências de Capital	37.524	11.925	-25.599	-68,2
Outras Receitas de Capital	6.254	609	-5.645	-90,3
<b>RECEITA TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>28.098.593</b>	<b>28.271.479</b>	<b>172.886</b>	<b>0,6</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS (IV)</b>	<b>555.559</b>	<b>1.168.690</b>	<b>613.131</b>	<b>110,4</b>
Aplicações Financeiras	414.887	419.627	4.740	1,1
Operações de Crédito	43.335	666.358	623.023	1437,7
Alienação de Bens	59.656	51.144	-8.512	-14,3
Amortização de Empréstimos	31.427	30.952	-475	-1,5
Outras Receitas de Capital	6.254	609	-5.645	-90,3
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III) - (IV)</b>	<b>27.543.034</b>	<b>27.102.789</b>	<b>-440.245</b>	<b>-1,6</b>

Fonte: LDO/2019 e PLOA/2019.

Obs: Nos valores das receitas já estão consideradas as deduções para a Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

### 3.1 Análise da compatibilidade das receitas

As bases de cálculo utilizadas para as projeções das receitas na LDO/2019 e no PLOA/2019 foram diferentes. Enquanto na LDO foi utilizado, para cada componente da receita, o valor orçado para o exercício de 2018, no PLOA foi utilizada uma reestimativa das receitas para o mesmo exercício.

A mudança da base de cálculo se fez necessária em função de eventos econômicos ocorridos no espaço temporal entre as peças orçamentárias, tais como a greve dos caminhoneiros ocorrida em maio de 2018, redução das expectativas de crescimento da economia brasileira e das transferências correntes.

A Receita Total aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.566, de 07 agosto de 2018, é de **28.098.593** milhares de reais, enquanto no Projeto de Lei Orçamentária Anual, apresenta uma Receita Total de **28.271.479** milhares de reais. Em termos percentuais a diferença é de 0,6%. Essa diferença foi influenciada, principalmente, pelo comportamento das Receitas Correntes e das Receitas de Capital.

#### a) Receitas Correntes

A diferença de 1,5% na estimativa das receitas correntes está relacionada, principalmente, à queda da receita patrimonial e da receita de transferências correntes, conforme segue:

- Receita Patrimonial – A queda na estimativa da receita patrimonial no PLOA/2019 está relacionada à redução no volume de recursos aplicados e à redução da remuneração dos depósitos bancários, em decorrência de menores taxas de juros.
- Transferências Correntes – A queda na estimativa da receita de transferências correntes no PLOA/2019 deve-se à redução da expectativa do número de matrículas, acarretando a diminuição dos recursos do FUNDEB.



## b) Receitas de Capital

A diferença de 327,6% nas receitas de capital está relacionada ao aumento da estimativa de ingresso de recursos oriundos de operações de crédito, conforme demonstrado a seguir:

- Descompasso no fluxo financeiro oriundos das operações de crédito já contratadas; e
- Previsão de nova operação de crédito denominada “Projetos Estratégicos para o Desenvolvimento do Estado” junto ao BNDES.

## 4 ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DE DESPESAS

Tabela 3 - Demonstrativo de compatibilidade do orçamento (Fiscal e de Seguridade Social) das despesas previstas na LDO/2019 e PLOA - (Art. 5º, I Lei Complementar 101/2000) – em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA	
			R\$	(%)
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>25.152.538</b>	<b>25.451.489</b>	<b>298.951</b>	<b>1,2</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.761.877	15.972.479	-789.398	-4,7
Outras Despesas Correntes	7.372.244	8.352.072	<b>979.828</b>	<b>13,3</b>
Juros e Encargos da Dívida	1.018.417	1.126.938	108.521	10,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.946.054</b>	<b>2.818.989</b>	<b>-127.065</b>	<b>-4,3</b>
Investimentos	2.028.106	1.792.570	-235.536	-11,6
Inversões Financeiras	55.489	55.883	<b>394</b>	<b>0,7</b>
Amortizações de Empréstimos	862.459	970.536	108.077	12,5
<b>Reserva de Contingência (III)</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (IV) = (I) + (II) + (III)</b>	<b>28.098.592</b>	<b>28.271.478</b>	<b>172.886</b>	<b>0,6</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS (V)</b>	<b>1.936.366</b>	<b>2.167.564</b>	<b>231.198</b>	<b>11,9</b>
Juros e Encargos da Dívida	1.018.417	1.126.938	108.521	10,7
Amortizações de Empréstimos	862.459	970.536	108.077	12,5
Concessão de Empréstimos	14.207	14.207	0	0,0
Outras despesas correntes	41.283	55.883	14.600	35,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) = (IV) - (V)</b>	<b>26.162.227</b>	<b>26.103.914</b>	<b>-58.313</b>	<b>-0,2</b>

Fonte: LDO 2019 e PLOA 2019

### 4.1 Análise da compatibilidade das despesas

A Despesa Total aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.566, de 07 agosto de 2018, é de R\$ 28.098.592 milhares de reais, enquanto no Projeto de Lei Orçamentária Anual, apresenta uma despesa total de R\$ 28.271.478 milhares de reais. Em termos percentuais a diferença é de 0,6%. Essa diferença foi influenciada, principalmente, pelo comportamento das Despesas Correntes.

#### a) Despesas Correntes

A diferença de 1,2% na estimativa das despesas correntes está relacionada, principalmente, com as despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes.



## 5 ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário indica se níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário. Quando ocorre o oposto, temos um Déficit Primário.

O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e outros. A sua principal função é realizar a intermediação entre outras peças orçamentárias, o PPA e a LOA.

### 5.1 Análise da compatibilidade do Resultado Primário

A meta de resultado primário estabelecida na LDO/2019 foi de 1.380.807 milhares de reais. Por sua vez, o Projeto de Lei do Orçamento Anual – (PLOA/2019), que estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Santa Catarina para o exercício financeiro de 2019, estabeleceu o resultado primário de 998.875 milhares de reais.

Tabela 4 - Meta de Resultado Primário – em milhares de R\$

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA	
			R\$	%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>28.098.593</b>	<b>28.271.479</b>	<b>172.886</b>	<b>0,6</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS	27.543.034	27.102.789	-440.245	-1,6
RECEITAS FINANCEIRAS	555.559	1.168.690	613.131	110,4
<b>DESPESAS TOTAL</b>	<b>28.098.592</b>	<b>28.271.478</b>	<b>172.886</b>	<b>0,6</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	26.162.227	26.103.914	-58.313	-0,2
DESPESAS FINANCEIRAS	1.936.366	2.167.564	231.198	11,9
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>1.380.807</b>	<b>998.875</b>	<b>-381.932</b>	<b>-27,7</b>

Fonte: LDO/2019 e PLOA/2019

A diferença entre as metas de resultado primário projetadas na LDO/2019 em relação ao PLOA/2019 se deve, principalmente, pelos seguintes fatores que afetaram as receitas primárias:

- A queda na estimativa da receita patrimonial no PLOA/2019, relacionada as reduções no volume de recursos aplicados e na remuneração dos depósitos bancários, em decorrência de menores taxas de juros; e
- A reestimativa das transferências correntes (FUNDEB) devido a redução da expectativa do número de matrículas previstas para o ano de 2019.